

**INDICAÇÃO nº 047/2025**

O Vereador **COSME FRANCISCO DA SILVA**, nos termos do § 1º do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa, INDICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, autorizar com maior brevidade possível a instalação do poço artesiano da comunidade de Barriguda, que tem como objetivo o consumo humano e animal.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Em: 15 de agosto de 2025.

1º Secretário

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que a população dessa comunidade vem sofrendo com a falta de água, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar esse problema, uma que o poço artesiano em questão é de domínio público, disponível há vários anos, momentaneamente depende somente da ação do poder público para instalá-lo.

O acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada que está sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso, tanto para consumo humano quanto para animais.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população da comunidade de Barriguda, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Plenário Enerino Bispo do Rosário, 13 de agosto de 2025.

COSME FRANCISCO DA SILVA

Vereador